

ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA
CONDOMÍNIO IN MARE BALI RESIDENCIAL RESORT
CNPJ-21.647.663/0001-72

Nº 06/2018

DADOS GERAIS

Tipo da reunião: Assembleia Geral Extraordinária

Participantes: Ala Jacumã- Lista de Presença/anexo - Ala Pirangi- Lista de presença/anexo- Ala Muriú- Lista de Presença/anexo. Parte integrante da presente ata.

Data: 03.11.2018

Local: Salão da Brinquedoteca

Horário: 9h

Pauta divulgada: 25.10.2018

Reunião iniciada às 9h

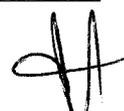
Término da Reunião às 12h07

REGISTROS

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, em segunda e última convocação, reuniram-se no salão da brinquedoteca do Condomínio In Mare Bali Residencial Resort, situado à Av. Edgardo Medeiros, 2545, Cotovelo, Parnamirim-RN, Cep:59.160-730, o Síndico e demais condôminos proprietários e representantes legais das unidades autônomas que assinaram o termo de presença, parte integrante da presente ata. Para conferir pontualidade ao evento foi anunciada a primeira chamada às 8h30, e após o tempo regulamentar de 30 minutos, verificados os instrumentos de representação e formado o quórum requerido para cumprir o edital de convocação, o Síndico, Sr. Rodrigo Hagge (Samir), proprietário da Unidade 310 (Pirangi), declarou abertos os ritos oficiais da Assembleia Geral Extraordinária de condôminos, pontualmente às 9h tendo por objeto deliberarem a pauta constante no Edital de Convocação expedido em 25 de Outubro de 2018, a saber:

- 1. ELEIÇÃO DE SÍNDICO PARA O PERÍODO DE NOVEMBRO/2018 A NOVEMBRO/2020;**
- 2. ELEIÇÃO DE MEMBROS PARA O CONSELHO FISCAL PARA O PERÍODO DE NOVEMBRO/2018 A NOVEMBRO/2020;**
- 3. APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS PARA A ÁREA DAS PISCINAS;**
- 4. ASSUNTOS GERAIS**

Abertos os trabalhos, o síndico, Sr. Samir Hagge, nas saudações iniciais, agradeceu a presença de todos e pediu especial atenção para os temas da ordem do dia. A seguir, passou objetivamente para a composição da mesa, convidando o Sr. Saulo Roberto da Rocha e Silva (apto.110/Pirangi) para ocupar a Presidência dos trabalhos da mesa da Assembleia, convite este que foi aceito aprovado pelos presentes. E a incumbência de secretariar os trabalhos da mesa ficou a cargo do Sr. Tarcisio Torres de Sousa, representante da Natalcondominio e Assessoria Ltda. Procedida a leitura do edital de convocação, o presidente da mesa dirigiu saudações a todos e iniciou os ritos oficiais; mas antes de abordar a ordem do dia, falou sobre a grande relevância dos atos desta assembleia, tendo em vista que a eleição do novo síndico simbolizava a passagem oficial da sindicância sob o controle da Cyrela, nos últimos quatro anos, para os verdadeiros condôminos. Disse ainda, que, para o bem do IN MRE BALI, havia uma grande necessidade de união entre todos, sendo salutar que houvesse divergências; porém, que sua existência fosse de forma respeitosa, com esse espírito de fazer o melhor para o IN Mare. E aí declarou abertos os trabalhos. Foi passada a palavra para o síndico Sr. Samir Hagge que colocou o assunto como extensão da assembleia passada no tocante a transição da sindicância. Foi preparado um relatório extenso e bastante completo, além do manual do síndico que a Cyrela Plano & Plano entrega. O documento contempla a situação atual que inclui: o financeiro, todos os fornecedores e prestadores de bens e serviços para o IN MARE, contratos das obras realizadas e daquelas em andamento, além do planejamento elaborado pela gestão atual, e os itens aprovados em assembleia para o execução futura, de modo a possibilitar que o novo síndico buscasse o entendimento na assembleia para os assuntos. Não é mais a Cyrela à frente das decisões, se não o foi nos últimos dois anos, agora não será mais (afirmou o Síndico Samir). Por fim, e declarou que é da união e da participação de todos que o IN Mare Bali precisa, mesmo que não haja, sempre, a concordância de ideias. É a participação, mais pessoas auxiliando nos orçamentos. Todos têm a obrigação moral de participar, e isso é o mais saudável de tudo, todos participando e concluiu com agradecimentos. Preambularmente a deliberação do Item 1 (eleição do síndico),



o Sr. Saulo (no que concerne ao primeiro ponto da Ordem do Dia pautada) citou o surgimento de uma empresa de síndico profissional que se candidatou a função de síndico, e desde logo deixou claro que a Presidência da Mesa não estava propondo essa candidatura. O Sr. Flavio aparteu esclarecendo que foi o Conselho Fiscal que consultou a Natalcondomínio, e depois fez a indicação. Que foram tomadas as informações junto ao mercado e ainda observada a existência de uma aprovação muito boa dos condomínios em que a candidata atua, enfim, foi uma opção trazida pelo Conselho Fiscal. Feita a devida correção, o Sr. Saulo agradeceu e informou sobre a reunião prévia de apresentação da A&T Síndicos Profissionais, para os membros do conselho consultivo, como mais uma alternativa, se não houver a desejada candidatura de um condômino. Antes de ingressar em fase deliberativa para eleição do novo Síndico, a Presidência da Mesa propôs convidar os representantes da A&T Síndicos Profissionais para uma apresentação, após o que a empresa se ausentaria e a assembleia estaria livre para deliberar e decidir. Não havendo pronúncia de qualquer objeção, na sequência foi convidada a A&T Síndicos Profissionais, que veio representada por seus três titulares, Sr. Allyson Bruno C. Pontes, Sra. Ramany Vivian e a Sra. Sara Torres, que protocolaram junto a mesa a entrega de documento contendo a sua proposta e a sistemática de trabalho adotada. Foi explicado, que na conformidade da Lei, a A&T Síndicos Profissionais, trata-se de Pessoa Jurídica legalmente constituída, e que o Código Civil (Lei Nº 10,406/2002), no seu art. 1.347, fala da possibilidade da Assembleia Geral poder escolher um síndico não condômino, ou seja, da possibilidade de eleger para o condomínio um Síndico Profissional. Formada por três profissionais com especialidades nas áreas de direito, contabilidade e administração e gestão de segurança, formando os pilares fundamentais da empresa: Operacional, Jurídico e Financeiro, são três profissionais trabalhando efetivamente no In Mare Bali e com experiência no atendimento de diversos condomínios em Natal. Dentre os benefícios citados para a sindicância profissional, está o maior poder de barganha com fornecedores de produtos e serviços, redução de custos e a imparcialidade no zelo pelo cumprir e fazer cumprir a Convenção e o Regimento Interno. Foi utilizado o sistema multimídia para ilustrar a modularização de tarefas dentro da sistemática de trabalho, uma administração democrática atuando em consonância com o conselho fiscal e do plano de ação através de relatórios de procedimentos internos. Fica contratualmente assegurada a presença através das visitas semanais definidas, e ainda durante a realização de obras. O expositor ainda acrescentou que disponibilizará seus contatos telefônicos, para contato com qualquer condômino ou funcionário, 24 horas diárias, durante sete dias da semana, dentro dos conceitos de urgência e emergência, e ainda pelo "smartfone", através dos aplicativos sociais de comunicação (watssapp) e redes sociais. Em seguida, citou os nomes de vários condomínios clientes de sua carteira. Além disso, respondeu a várias perguntas dos condôminos presentes, e por fim encerrou a sua apresentação, se disponibilizando para responder a mais perguntas e ou questionamentos. Tendo entre os presentes quem se dispunha a fazer novos questionamentos, o presidente da mesa pediu, então, mais objetividade nas questões formuladas, as quais deveriam ater-se ao gerenciamento, funcionamento e atendimento do condomínio, em face da administração da empresa. Inscreveram-se os condôminos Sr. Fernando, 114-PI, quis saber qual seria o tempo de permanência física dos representantes da empresa no condomínio, e o expositor respondeu que, presencialmente, seria pelo menos de três vezes por semana, previsto em contrato; a Sra. Lúcia (quis saber se os procedimentos operacionais adotados pela empresa eram compatíveis com aqueles adotados pelo Condomínio), Sr. Arthur (procurou saber sobre o impacto nos custos do condomínio), Sr. Jamésio (afirmou que o Condomínio IN MARE necessitava de gestão presencial) e o Sr. Teobaldo (arguiu sobre a previsibilidade nos reajustes através da adoção de índice definido contratualmente). A Sra. Isis (a respeito da periodicidade para realização de assembleias) O Sr. Flavio comentou sobre o risco da indexação devendo a redução de despesas ser o objetivo da administração profissional. Considerando bem esclarecidos todos os pontos abordados o Sr. Allyson Bruno agradeceu e encerrou a apresentação. O presidente da mesa agradeceu aos representantes da empresa A&T pela participação e retomou a continuidade dos trabalhos submetendo ao colegiado gestor, e demais presentes, a análise crítica do que foi apresentado. Para dar provimento as deliberações às 10h09 o presidente da assembleia anunciou a entrada na deliberação das matérias e para a plena objetividade pediu a atenção e serenidade de todos em seus posicionamentos anunciou um posicionamento mais exigente da mesa com o tempo e estabeleceu a regra de 3 minutos para cada inscrito expressar a sua opinião sempre no sentido do que é melhor para o condomínio In Mare Bali.

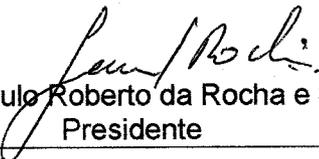
Item 1- Eleição de Síndico para o período de Novembro/2018 a Novembro de 2020. Como ponto de partida para elucidar com clareza o primeiro item da pauta, lançando a pergunta: *algum dos condôminos presentes se candidata a Síndico do Condomínio In Mare Bali?* E esclareceu que o candidato dispunha do tempo de 5 minutos para defender a sua candidatura. Não se apresentando um condômino candidato, o presidente da mesa, no uso de suas atribuições, proclamou que "Não havendo candidato condômino" a assembleia passará a segunda opção que é analisar a proposta do síndico profissional. A partir de então anunciou aberta a palavra aos presentes. Esclareceu sobre os pedidos de "questões de ordem" que valem a

princípio para informações sobre o andamento dos trabalhos e proposições, evitando-se nesse tempo sugestões, conjecturas, hipóteses etc., Passada a palavra para a Sra. Ilma (210-PI), que de forma sucinta relatou positivamente sobre a sua experiência em outro condomínio com a empresa que se apresentou. A seguir o Sr. Jamésio também testemunhou sobre a boa comunicação e o bom trabalho desenvolvido no condomínio. A Sra. Lélia usou seu tempo para menção elogiosa ao excelente trabalho desenvolvido pela concierge Sra. Erika Yano, intercedendo pela permanência desta à frente da gerencia administrativa do condomínio, além de observar que durante os quatro anos de permanência da Cyrela na sindicância, jamais o Síndico se fez presente, diariamente, no Condomínio. O Sr. Carlos Henrique, se manifestou pela necessidade de uma nova visão administrativa e com pessoas competentes, uma injeção de ânimo no condomínio. Não funcionando a contento a assembleia se reúne e muda. Sr. Flavio explicou sobre a diferença entre a função de síndico e gerente condominial, e não vê necessidade de síndico dar expediente, os dois síndicos que passaram não davam expediente, porém o fator experiência é importante, há colaboradores com 4 anos de In Mare. Há muito o que melhorar e citou que em sua opinião a taxa do condomínio é elevada considerando a quantidade de unidades. O Senhor Flávio também pediu para fazer constar em ata o valor e a periodicidade do contrato¹, e além disso, registrava que a empresa deveria ser obrigada, contratualmente, a produzir relatórios gerenciais periódicos para análise. Em seguida foi a vez do Sr. Saulo que considerou a proposta da candidatura de um Síndico profissional interessante, e aí ratificou a opinião de que o síndico profissional só funcionará a contento, se atuar em sintonia, de mãos dadas, com o trabalho da gerente concierge, independentemente de que esteja no cargo de concierge. Sobre o ponto mais técnico que é o contrato, explicou que, em tese o síndico profissional será votado, em razão de não haver outra possibilidade, haja vista o cargo de Síndico ser exclusivamente eletivo. Citou a questão da ajuda de custo e que não poderá haver erro de "confusão jurídica", onde o credor não pode se confundir com o devedor (ou o contratante com a figura do contratado). Daí o Sr. Saulo complementou, que, na sua opinião, o contrato a ser firmado entre o IN MARE BALI e a A&T Síndicos Profissionais, no caso de eleição desta, e conforme sugestão já discutida em reunião do Conselho Fiscal Consultivo, deveria ser assinado, ainda pela atual Sindicância, e antes da posse do eleito, sendo que o contrato estabelecido contenha, como objeto principal, a delimitação das tarefas administrativas realizadas pela A&T Síndicos Profissionais, além da previsão de uma remuneração complementar para a contratada. E aí concluiu que votar sem uma solução jurídica pacificada traria um risco posterior e maior para o IN MARE BALI. Passada a palavra a próxima inscrita, a Sra. Simone, esta quis saber sobre a transição da Cyrela em nível contratual, o que foi respondido pelo síndico Samir. Sr. Fernando, se posicionou para que um dos três dias de disponibilidade do síndico ao condomínio fosse incluído um sábado ou um domingo. O Sr. Samir achou importante a sugestão, e então aludiu ser importante definir, desde logo, a inclusão dessa condição no contrato. O Sr. Costa chamou a atenção de todos e enfatizou que a eleição da A&T Síndicos Profissionais era para o mandato de dois anos, de forma que no caso de destituição da nova Sindicância, isso somente poderia ocorrer por determinação de assembleia geral com quórum especial que exigia a presença da maioria absoluta dos condôminos reunidos em assembleia geral (um total de 146 condôminos); não se admitindo outra forma, salvo em caso de renúncia do novo Síndico. E o Senhor Costa finalizou ressaltando ser necessário que a assembleia oferecesse uma solução jurídica para a contratação da A&T Síndicos Profissionais, no caso dela vir a ser eleita síndica do IN MARE, e considerando as observações feitas pelo Senhor Saulo. A Sra. Graça, citou o preceito da convenção sobre a exigência do cargo de "concierge", que não pode ser retirada (e a Presidência da mesa esclareceu que a extinção do cargo de concierge depende de quórum de votação especial, mas ressaltou que a permanência da pessoa no cargo de concierge é prerrogativa da Sindicância). A Senhora Graça ainda elogiou o trabalho da Sra. Danielle, que considera um trabalho importante no controle do fluxo financeiro e de grande responsabilidade. Finalizou com elogios ao trabalho desenvolvido pela Sra. Erika em sua função com ações proativas no atendimento. O inscrito, Sr. Antônio, membro da comissão de atividades esportivas, ressaltou que o Síndico falara pouco sobre como iria realizar a manutenção no condomínio, e ainda quis saber como aconteceria a interação do novo síndico (A&T Síndicos Profissionais, se viesse a ser eleita). A Presidência da Mesa chamou para si a resposta e disse ao Sr. Antônio que as comissões foram criadas para interagir e colaborar com qualquer um que viesse ocupar o cargo de Síndico do IN MARE. A Sra. Larissa ressaltou a importância da existência de três planos estratégicos, tático e operacional. A necessidade da presença do dono de um líder. Um condomínio muito

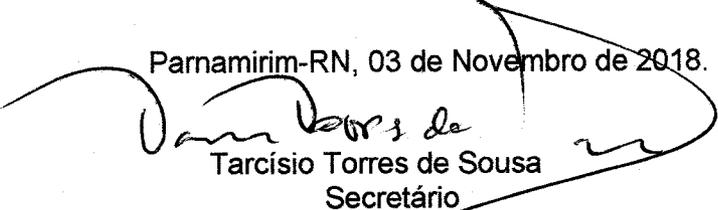
1 Conforme solicitado pelo Condômino Flávio, nós registramos na presente ata, e neste momento, que o valor do contrato realizado entre o Condomínio In Mare Bali Residencial Resort a A&T Síndicos Profissionais é de dois(2) Salários Mínimos, e de um e meio (1,5) Salários Mínimos de Ajuda de Custo, e para vigor durante o período de um(1) ano. Reajustados após um (1) ano, pelo índice de correção do salário mínimo, para ambas as parcelas.

grande necessita de conselho e um síndico líder para pacificar as situações e agir no tático e operacional. O Sr. Flavio sugeriu que para maior segurança jurídica nas decisões, fazer constar no contrato pontos mínimos sobre: remuneração, periodicidade, reajuste e o agendamento de uma assembleia anual de avaliação com apresentação de relatório do conselho, além do que está implícita a responsabilidade civil e criminal por parte da empresa contratada. Em esclarecimento sobre a questão da eleição de um síndico com transferência de poderes, pergunta formulado pelo Condômino Carlos Henrique, o Sr. Saulo esclareceu que o síndico possui responsabilidade objetiva respondendo em juízo por qualquer ato do substabelecido. Na sequência dos atos, vários condôminos manifestaram dúvidas com relação as questões de contratação. Às 10h56, o presidente pediu celeridade nos trabalhos e esclarecidos todos os pontos o presidente da assembleia encaminhou a votação com a pergunta: "Quem é a favor da eleição do síndico profissional que aqui se apresentou, como síndico do condomínio IN Mare Bali" levante o cartão verde. Resultou que 35(trinta e cinco) condôminos presentes somados com 30(trinta) votos da Cyrela votaram "SIM" (a favor da eleição da A&T Síndicos Profissionais) e 04(quatro) condôminos votaram "NÃO". Para atender a pedidos de alguns condôminos o Presidente da mesa ordenou a leitura pelo condômino Sr. Oswaldo Natalin das cláusulas contidas na proposta da empresa. A seguir em ato oficial para a ocasião, o presidente da mesa anunciou que para cumprir decisão legitimada pela votação dos condôminos da presente assembleia, "não se voluntariando um condômino residente para a função de síndico", está aprovada a adoção do sistema de síndico profissional com base legal na Lei nº 10.406,2002- Art. 1.347 e 1.348 § 2º - Código Civil Brasileiro. Sendo neste ato referendada a escolha da empresa "A&T Síndicos profissionais Ltda" CNPJ 20.018.982/0001-20, representada por seus sócios Sr. Allyson Bruno C. Pontes, Sra. Ramany Vivian e Sra. Sara Torres. A assembleia votou e aprovou a contratação da empresa para um período de 2(dois) anos na forma da convenção do condomínio ao que dá-se o registro da proclamação oficial dos eleitos. O representante da A&T Síndicos profissionais Sr. Allyson Bruno Carneiro Pontes, Cpf- 086.642.234-08, RG- 002.672.280 SSP-RN, síndico profissional não residente, se legitima para representar legalmente o condomínio, bem como, estar autorizado a movimentar, contas em qualquer instituição financeira na qual o Condomínio, IN MARE BALI RESIDENCIAL RESORT seja titular, no período do mandato que se iniciará a partir de 06.11.2018 até 05.11.2020. A assembleia então prosseguiu com o Item 2- Eleição de membros para o Conselho fiscal para o período de Novembro/2018 a Novembro de 2020. A assembleia prosseguiu com a eleição dos membros do Conselho Fiscal conduzida na forma do CAPÍTULO VI – Artigos 15, alíneas "a", "b", "c". Foram apresentados no telão multimídia os nomes dos candidatos O presidente explicou ser uma chapa única a saber: ALA PIRANGI- Titular Sr. Jose Costa Vieira (apto.214/Pirangi) – Suplente: Sr. Saulo Roberto da Rocha e Silva (apto.110/Pirangi). ALA MURIÚ- Titular Sra. Izabel Marques (apto.130/Muriú) – Suplente: Sr. Flavio Gomes de Miranda (apto.425/Muriú). ALA JACUMÃ- Titular Sra. Maria das Graças (apto.341/Jacumã) – Suplente: Sra. Simone (apto.454-Jacumã). Confirmados os nomes sendo chapa única o presidente da assembleia encaminhou a votação para a formação do Conselho Fiscal. Resultou que 30(trinta) condôminos presentes somados com 30(trinta) votos da Cyrela votaram "SIM" e por unanimidade (Não houve votos contrários nem abstenções) a presidência da mesa proclamou eleitos os condôminos apresentados. Item 3- Apresentação e aquisição de conjuntos de mesas e cadeiras para a área das piscinas. A Sra. Erika Yano esclareceu ser do conhecimento de todos as dificuldades de acomodação no período de veraneio. Foi então elaborado um estudo de ambientação pela arquiteta do condomínio para o veraneio 2018/2019 conforme mostrado no telão. Esclareceu sobre as três propostas mostradas no telão. 1) 6 conjuntos + 3 cadeiras extras (Tidelli) + 60 cadeiras (Tramontina) R\$ 74.214,69; 2) 3 conjuntos + 3 cadeiras extras (Tidelli) + 60 cadeiras (Tramontina) R\$ 47.449,84; 3) 60 cadeiras (Tramontina) R\$ 11.010,20; Foram discutidas as propostas e posto em votação. Resultou que a proposta 1 foi vencedora com 22(vinte e dois) votos "SIM", 4(quatro) votos "NÃO", A Cyrela pediu registro de abstenção de suas 30 unidades. Para a Taxa Extra restou decidido que seguindo a convenção o rateio dos custos será feito na proporção das frações ideais como segue: UNID TIPO C (56,85m2) 3 TAXAS EXTRAS – VR\$ 58,71; UNID TIPO B (70,04m2) 3 TAXAS EXTRAS – VR\$ 69,39; UNID TIPO A (82,00m2) 3 TAXAS EXTRAS – VR\$ 82,66; UNID TIPO D (95,00m2) 3 TAXAS EXTRAS – VR\$ 95,98; UNID TIPO E (154,00m2) 3 TAXAS EXTRAS – VR\$ 152,71. Aprovada a matéria por ampla maioria os valores da Taxa Extra que serão lançados nos boletos com vencimento para 05/12/2018, 05/01/2019 e 05/02/2019. Item 4- Assuntos gerais. Foi aberto o tempo livre para inscrições e determinado o tempo de 3 minutos para as perguntas e sugestões dos condôminos. O Sr. Assis, apt. 258-Ala Jacumã, se inscreveu e indagou a respeito do assunto da escadaria de acesso a praia. O síndico explicou que o assunto já foi deliberado em assembleias anteriores e pelos elevados custos o condomínio decidiu aguardar a ação da Prefeitura de Parnamirim. O Sr. Costa, respondeu que a última informação por parte do presidente da Associação Promovec é de que a obra está prevista para início ainda no mês de novembro sendo informado pela Sra.

Simone que os blocos de pré-moldados já estão em fase de produção. O Sr. Fernando, pediu registro sobre questões de segurança externa e sugeriu ao condomínio adquirir um tipo de luz mais forte para os postes e Coserm Instala. Pediu registro também sobre revisão na temporização da catraca evitando seu uso indevido por alguns condôminos. O técnico da Redetel vai revisar e parametrizar os equipamentos. A Sr. Lélia, apt. 339, Ala Jacumã, também tem observado algumas falhas e a administração respondeu que as catracas serão revisadas e parametrizadas. O Sr. Samir, pediu a colaboração de todos, que façam registro no livro de ocorrências observadas para serem adotadas as providências pela administração. O Síndico também pediu com ênfase que é dever de todos informar a administração qualquer ato em desacordo com as normas. Advertiu enfaticamente com relação a questão das vagas de garagem. O investimento foi do condomínio e pediu atenção para a implementação de um controle de acesso de veículos durante o verão, não há vaga de visitantes, não há vagas sobrando. Não é incumbência só do síndico é preciso zelar pelo patrimônio. O Sr. Fernando, apt.114, Ala Pirangi, tomou a palavra para agradecer ao Sr. Samir Hagge pelo excelente trabalho realizado na qualidade de síndico do condomínio e a cordialidade no trato com todos. O Sr. Saulo também registrou em particular seu agradecimentos ao Sr. Samir Hagge, apt.310- Ala Pirangi, por todo o esforço realizado em prol do condomínio, e finalizou com elogios e agradecimentos também a concierge Sra. Erika Yano que deve permanecer em sua função, estando todos atentos para se ter o melhor para o In Mare. O Sr. Siebra, apt 144, Ala acumã, mencionou haver no condomínio um conjunto de regras e sugeriu ampliar a comunicação visual dessas regras do regimento junto aos usuários, principalmente na área de piscinas. Sinalizar também quais as piscinas podem ser usadas pelas crianças entre outros pontos importantes. Há crianças pequenas utilizando todas as piscinas sendo necessário sinalizar visualmente. A concierge, falou de algumas regras que estarão sendo coladas nos vidros das mesas. A condômina Sra. Francisca, apt.305, Ala Pirangi pediu tempo para expressar seus elogios ao trabalho da concierge Sra. Erika Yano, e pediu para que ela permaneça em sua função no condomínio. Exaltou o controle emocional e a postura ética e profissional da Sra. Erika no atendimento dos condôminos. Pediu o reforço da segurança pois o condomínio tem unidades anunciadas no booking, no OLX o que pode dificultar o controle individual dos que frequentam o condomínio. O síndico, Sr. Samir, esclareceu também sobre a questão do fechamento da rua lateral por questões de segurança há encaminhamento junto às autoridades para a solução em definitivo. A Sra. Simone, perguntou se com a chegada do verão seria possível zerar o cadastro existente e fazer um novo cadastramento dos veículos de acordo com as regras. O Sr. Costa esclareceu a dificuldade de se conseguir que através do sistema (painel In mare bali) cada unidade colabore com a própria segurança e realize a atualização do seu cadastro. Finalizada a matéria de pauta e nada mais havendo a ser discutido, o Presidente da Assembleia, Sr. Saulo Roberto da Rocha e Silva (apto.110/Pirangi) encerrou os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio IN MARE BALI RESIDENCIAL RESORT, às 12h07, do mesmo dia, determinando a lavratura da ata, a qual, eu Tarcísio Torres de Sousa, secretário "ad-hoc", lavrei e vai por mim assinada e pelo Presidente da mesa (Assembleia), para todos os efeitos legais.


Saulo Roberto da Rocha e Silva
Presidente

Parnamirim-RN, 03 de Novembro de 2018.


Tarcísio Torres de Sousa
Secretário